



253

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MEMORANDO Nº 001/2022 - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - SMS

300  
1382

AO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO


**Assunto:** Encaminhamento/Termo de Referencia e Justificativa preliminar.  
**Referencia:** Aquisição de Medicamentos e Insumos - Licitação/2022-2023

Prezados,

Cumprimentando vossas senhorias, estamos encaminhando para conhecimento e tomadas de medidas necessárias, O Termo de Referencia para aquisição de Medicamentos e Insumos, para atender necessidades desta secretaria de saúde no exercício 2023.

*Sem mais para o momento, agradeço a vossa atenção e apreço*

Cumaru do Norte - PA, 18 de outubro de 2022

  
Jose Ribamar Silva de Sousa  
Secretário Municipal de Saúde  
D.M 001/2021



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**ESTUDO TECNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO**

**1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

1.1 - Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na Lei Federal n.º 10.520, e Lei Federal n.º 8.666/93, e as demais normas legais e regulamentares.

1.2 Decreto Federal n.º 10.024 de 23 de setembro de 2019;

1.3 Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações;

**2. DO OBJETO**

2.1 CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE PREGÃO O REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO E INSUMOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUMARU DO NORTE-PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA.

**3. DA JUSTIFICATIVA**

3.1 O presente termo motiva-se pela necessidade da aquisição de Medicamentos e Insumos, que têm por finalidade atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde no suporte ao bom desempenho no dia a dia serviços de atenção à Saúde neste município, que proporcionará maior produtividade nos trabalhos e segurança à saúde dos usuários desta municipalidade, desenvolvidos em cada Unidade/Localidade que desempenha serviço de atenção à Saúde por esta Secretaria municipal de Saúde deste município; garantindo agilidade promovendo assim o desenvolvimento de suas responsabilidades e compromissos.

3.2 Trata-se de procedimento administrativo indispensável para o pleno e correto funcionamento deste Município, que será adquirido visando a manutenção no suporte para realização das ações de saúde neste ao Município de Cumaru do Norte-PA que terá como objetivo suprir às necessidades básicas de saúde, na prevenção, recuperação e tratamento da saúde dos indivíduos neste município, com isso, ampliaremos o acesso aos trabalhos, oferecendo e melhorando a qualidade de atendimento da população que necessita deste serviço, trazendo inclusão social e dignidade do município.

3.3 Tendo como pontos relevantes às condições previstas de uso desses materiais, para um bom desempenho das ações e serviços de saúde ofertado por essa municipalidade.

Cumaru do Norte - Pá 18 outubro de 2022

  
JOSÉ RIBAMAR SILVA DE SOUSA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEC.MUL 001/2021